

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	5	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	2	2
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	1	1	1	1
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	2	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		3	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		3	2	2	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	5	5	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		5	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		5	5	5	5	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	3	3	3	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	10	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	10		10	10
TOTAL					100	86	73	63	77	77
MÉDIA FINAL						75,2				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUÍDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	10	10	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	2	2
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		2	3	3	2	2
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	1	1
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	3	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	3	3	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	3	3	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	3	2	2	3
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	5	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	3	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		4	4	4	3	3
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		3	3	3	3	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		3	3	3	3	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	5	5	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5	5	5	5	5	
TOTAL					100	77	81	69	61	67
MÉDIA FINAL								71		

sem profundidade textual

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS						
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	
						01	02	03	04	05	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	10	10	5	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		2	3	3	2	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		0	3	2	2	2	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		1	2	1	1	2	
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	3	2	2	2	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		0	3	2	2	2	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		0	3	3	2	2	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		4	4	4	2	2	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		5	5	5	5	5	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		0	5	5	0	5	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		0	0	0	0	0	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		0	0	0	0	0	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		0	4		0		
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		0	5	3	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		3	5	3	3	3	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		0	10	5	5	5	
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		0	10	10	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		0	5	5	5	5	
TOTAL					100	22	80	63	44	63	pessoa negra
MÉDIA FINAL							54,4				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS				
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
	a) Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5		10	100 pontos	0	5	5
b) Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	0	0		0	0	0
c) Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	0	0		0	0	0
d) Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	0	0		0	0	0
e) Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	0	0		0	0	0
f) Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	0	0		0	0	0
g) Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	0	0		0	0	0
h) Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	0	0		0	0	0
i) Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	5	5		5	5	5
j) Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	0	0		0	0	0
k) Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	0	0		0	0	0
l) Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	0	0		0	0	0
m) Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	0	0		0	0	0
n) Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	0	0		0	0	0
o) Apóia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	0	0		0	0	0
p) Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	5	5		5	5	5
q) As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	0	0		0	0	0
r) A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	0	0	0	0	0	
TOTAL				100	10	15	15	15	15
MÉDIA FINAL					14				

5 inscritos

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	5	10	5	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		0	0	0	0	0
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		0	0	0	0	0
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	0	0	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	5	5	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		0	0	0	0	0
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		0	0	0	0	0
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		0	0	0	0	0
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		0	0	0	0	0
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		0	0	0	0	0
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	0	0	0	0
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		5	5	5	0	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		0	0	0	0	0
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		0	0	0	0	0
TOTAL						100	27	17	20	10
MÉDIA FINAL						19,2				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	NOTAS ATRIBUIDAS				
						AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	10	10	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	2	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		3	2	2	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	3	2	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	10	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	5	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		4	4	4	4	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	10	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	10	5	10	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	10	10	10	10
TOTAL						100	88	92	86	96
MÉDIA FINAL						90,8				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	NOTAS ATRIBUIDAS				
						AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	10	10	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	2	2
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	1	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	3	3	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		3	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		3	3	3	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	3	2	2	3
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		5	5	5	5	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		3	3	3	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		5	5	5	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		4	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	10	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		10	10	10	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	10	10	10	10
TOTAL						100	88	86	84	79
MÉDIA FINAL						84				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	NOTAS ATRIBUIDAS				
						AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		2	3	3	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	2	2	3	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		3	3	3	3	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	10	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		5	5	5	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		5	5	5	5	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		4	4	4	4	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	10	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		10	10	10	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	10	10	10	10
TOTAL						100	91	92	92	98
MÉDIA FINAL						94,2				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	5	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		2	2	2	2	2
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		1	1	1	1	1
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	2	3	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		5	5	5	5	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	3	3	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		5	3	3	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		3	3	3	3	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		3	3	3	3	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	5	10	5	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	5	10	5	10
TOTAL						100	70	55	66	55
MÉDIA FINAL						61,8				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	10	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	2	3	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		2			2	2
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	1	2	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	5	10	5	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		3	3	3	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	3	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	3	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	3	0	3	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		5	5	5	5	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		10	10	10	10	10
TOTAL					100	66	60	67	65	69
MÉDIA FINAL						65,4				

AValiação - EDITAL Nº 005/2024 (PNAB) CATEGORIA 02 - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ESPORTIVA NEGRO ESCRAVO

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	5	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	10	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	3	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	3	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		5	5	5	5	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		0	0	5	5	5
TOTAL						100	64	64	67	67
MÉDIA FINAL						65,8				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS				
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
	a) Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5		10	100 pontos	5	5	5
b) Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	2	2		2	2	2
c) Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3	3		2	2	3
d) Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	1	1		1	1	1
e) Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	2	2		2	2	2
f) Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	2	2		2	2	2
g) Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	2	2		2	2	2
h) Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	2	2		2	2	2
i) Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	5	5		5	5	5
j) Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5	3		5	3	5
k) Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	5	5		3	3	3
l) Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	5	3		3	3	3
m) Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	4	4		2	2	4
n) Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	5	5		3	3	3
o) Apóia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	5	5		5	3	3
p) Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10	10		10	10	10
q) As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	5	5		5	5	5
r) A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5	5	5	5	5	
TOTAL				100	73	69	64	60	65
MÉDIA FINAL					66,2				

5 ináritos

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	5	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	2	2	2
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		1	1	1	1	1
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	2	2	2	2
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	2	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		5	5	5	5	5
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		3	3	3	3	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	3	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		3	3	3	3	3
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		3	3	3	3	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	5	5	5
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		5	5	5	5	5
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		5	5	5	5	5
TOTAL					100	61	61	55	55	55
MÉDIA FINAL						57,4				

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	10	10	10	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	3	3	3	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		3	3	3	3	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		4	4	4	4	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	10	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		5	5	5	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	5	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		3	3	3	3	3
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	4	2	4	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	0	3	3	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	10	10	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		10	10	10	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		5	5	5	5	5
TOTAL					100	86	88	89	91	89
MÉDIA FINAL							88,6			

é negro

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS						
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	
						01	02	03	04	05	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	10	10	10	10	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	3	3	3	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	3	3	3	3	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	2	2	2	2	
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		2	2	2	3	3	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		2	2	2	2	2	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	2	2	2	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		4	4	4	4	4	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		10	10	10	10	10	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		3	3	3	3	3	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		5	5	5	5	5	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		5	5	5	5	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		2	2	2	2	2	
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		5	5	5	5	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		5	5	5	5	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		10	10	5	5	5	
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		10	10	5	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		5	5	5	5	5	
TOTAL					100	88	88	78	79	84	pessoa negra
MÉDIA FINAL								83,4			

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUÍDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	0	0	0	0	0
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		0	0	0	0	0
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		0	0	0	0	0
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		0	0	0	0	0
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		0	0	0	0	0
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		0	0	0	0	0
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		0	0	0	0	0
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		0	0	0	0	0
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		0	0	0	0	0
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		0	0	0	0	0
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	0	0	0	0
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		0	0	0	0	0
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		0	0	0	0	0
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	0	0	0	0	0	
TOTAL					100	0	0	0	0	0
MÉDIA FINAL						0				

SOMENTE esporte

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS					
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR
						01	02	03	04	05
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	0	0	0	0	0
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		0	0	0	0	0
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		0	0	0	0	0
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		0	0	0	0	0
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		0	0	0	0	0
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		0	0	0	0	0
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		0	0	0	0	0
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		0	0	0	0	0
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		0	0	0	0	0
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		0	0	0	0	0
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		0	0	0	0	0
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	0	0	0	0
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		0	0	0	0	0
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		0	0	0	0	0
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, comundo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	0	0	0	0	0	
TOTAL					100	0	0	0	0	0
MÉDIA FINAL										

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS					NOTAS ATRIBUIDAS						
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	AVALIADOR	
						01	02	03	04	05	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos	5	5	5	5	5	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		0	0	0	0	0	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		0	0	0	0	0	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		1	1	0	0	1	
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		0	0	0	0	0	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3		0	0	0	0	0	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3		2	2	0	0	2	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4		2	2	2	0	0	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10		0	0	0	0	0	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5		0	0	0	0	0	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5		0	0	3	3	3	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5		0	0	0	0	0	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4		0	0	0	0	0	
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5		3	3	0	0	3	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5		0	0	0	0	0	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10		0	0	0	0	0	
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10		0	0	0	0	0	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10		0	0	0	0	0	
TOTAL					100	13	13	10	8	14	É PARDO
MÉDIA FINAL							11,6				